

DECRETO Nº 1.637, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** de R\$ 389.100,00 (Trezentos e oitenta e nove mil e cem reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 934 de 24 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 389.100,00 (Trezentos e oitenta e nove mil e cem reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

414	30301030100262070	33904800	1.000,00
263	30301030100262072	31901100	200.000,00
415	30301030100262073	33904800	600,00
274	30301030100262075	31901100	35.000,00
417	30301030100262076	33904800	500,00
419	30301030100262086	33904800	2.000,00
349	30301030100262550	33903900	150.000,00
		Total	389.100,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

280	30301030100262076	31901100	90.000,00
300	30301030100262082	31901100	30.000,00
313	30301030100262085	31901100	15.000,00
321	30301030200262088	31901100	240.000,00
340	30301030400262096	31901100	14.100,00
		Total	389.100,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro

Prefeito